



APROVADO
Comissão de Infraestrutura
Em 25/05/2021
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

PARECER AO PROJETO E LEI COMPLEMENTAR N° 01/2020

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar nº 01/2020.

PROONENTE: Executivo Municipal.

ASSUNTO: Regulamenta requisitos urbanísticos, observando-se a competência compartilhada atribuída aos municípios pelo art. 4º, III, da Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979.

PARECER

A Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, neste ato representada pelo relator da presente da matéria, Vereador Elso Leonel Silva Alviennes, estudando a presente matéria, quanto a **Legalidade** e **Regimentalidade**, nada opõe ao projeto analisado e, assim, opina pela Tramitação normal do projeto.

Da mesma forma, quanto a Legalidade e Regimentalidade, nada opõe a emenda modificativa apresentada pelo Vereador Rafael Castro, opinando pela Tramitação normal da mesma.

Santana do Livramento, 21 de maio de 2021.

Ver. ELSO LEONEL SILVA ALVIENES

RECEBIDO EM
25/05/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO